



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão Externa Desastre de Brumadinho**

**Requerimento n°        de 2019**  
**(da Sra. Áurea Carolina – PSOL/MG)**

Requer que seja realizada reunião desta Comissão Externa com as seguintes organizações e movimentos sociais na cidade de Brumadinho/MG:

Senhor Coordenador,

Com fundamento no art. 38, combinado com o art. 117, I, do RICD, requero que seja realizada reunião desta Comissão Externa com as seguintes organizações e movimentos sociais na cidade de Brumadinho/MG:

- a) Movimento de Atingidos por Barragem – MAB
- b) Movimento de Atingidos por Mineração – MAM
- c) Movimentos dos Pequenos Agricultores – MAP
- d) Comissão Pastoral da Terra – CPT
- e) Comissão de atingidos de Mariana/MG
- f) Articulação de organizações de apoio ao PL *“Mar de Lama Nunca Mais”*
- g) Projeto Manoelzão, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais

**JUSTIFICAÇÃO**

Na tarde do dia 25 de janeiro de 2019 o Brasil viveu mais um crime ambiental. O rompimento da barragem de rejeitos minerários ocorreu no início da tarde na Mina do Feijão na cidade de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, liberando cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no rio Paraopeba. Ao menos seis prefeituras emitiram alerta para que a população se mantenha longe do leito do rio, ante o receio de mudança brusca no nível da margem.

A Vale tinha 427 pessoas no local, entre funcionários e colaboradores externos. A maior parte no refeitório no momento do desastre. Até o momento, 142 óbitos foram

confirmados. Autoridades confirmam que pelo menos 194 pessoas seguem desaparecidas (entre eles, 106 funcionários da Vale). Pelo menos 176 famílias estão desalojadas. O Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e outras forças de resgate seguem no local.

A lama tóxica se estende, até o momento, por uma área 85 km e a previsão é que até o dia 20 de fevereiro alcance o Rio São Francisco.

Os bloqueios em contas da empresa somam até o momento o montante de R\$ 11 bilhões. Na manhã da terça-feira, dia 29 de janeiro, o Poder Judiciário também decretou a prisão de funcionários e engenheiros da Vale responsáveis por atestar em documentos a estabilidade das barragens.

O Governo Federal editou os decretos 9661/2019 e 9663/2019 para instituir o Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres e o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas a Desastre.

A situação merece a máxima atenção e empenho por parte desta Casa Legislativa. Em 2015 a tragédia envolvendo a empresa Samarco e o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (MG), deixou 19 mortos e um crime ambiental ainda sem soluções efetivas do ponto de vista social, ambiental, criminal e legislativo.

A gravidade e reincidência dos fatos impõem ações imediatas com o objetivo de evitar novas tragédias.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

**Deputada Áurea Carolina**

PSOL/MG